

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão e promoção dos servidores do quadro efetivo da ANAC de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.087076/2013-07, RESOLVE:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

III - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

ANEXO I

SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO

MAT	NOME	Classe / Padrão	Data da Promoção
1743827	FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS	AIV	23/12/2013
1547928	FELIPE CARRIJO ALVES	AV	13/12/2013
1743255	FELIPE CRISTIANO RODIO	AV	09/12/2013
1744523	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	AV	06/12/2013
1474495	MARCO TULIO DE ARAUJO	BI	03/12/2013
1741733	MARCOS CASSIO GOULART	AV	16/12/2013
1724944	MARIANA MONTEIRO ROSA	AV	17/12/2013
1741961	MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	AV	29/12/2013
1741977	NAIRO WINCK COLVERO	AV	02/12/2013
1738247	VANDERSON MACHADO	AV	18/12/2013
1742554	WAGNER DA ENCARNACAO FERREIRA	AV	06/12/2013

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 385, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3367, de 19 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 51, de 20 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/CPAD/077277/ANAC, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 386, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3366, de 19 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 51, de 20 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/079065/ANAC, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 387, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 51, de 20 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/CPAD/076911/ANAC, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 388, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3368, de 19 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 51, de 20 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/050371/ANAC, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 389, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 128, de 16 de janeiro de 2014, publicada no BPS nº 03, de

17 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CSI/019388/ANAC, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 390, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 3032, de 21 de novembro de 2013, publicada no BPS nº 47, de 22 de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.016640/2013-07;

Art. 2º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 391, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 52, de 9 de janeiro de 2014, publicada no BPS nº 03, de 17 de janeiro de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.108673/2013-74;

Art. 2º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA N° 384, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de uma nova proposta para RBAC 67 - EMD 01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de minuta de uma nova proposta para RBAC 67- EMD 01, no período de 17 de março a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os seguintes servidores, em ordem alfabética:

1 - ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE 1186871 - Analista Administrativo;

2 - BÊNÊSSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1329226 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - Médico;

3 - EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE 1499280 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - Psicólogo;

4 - GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA, matrícula SIAPE 216106 - Engenheira/Bacharel em Direito;

5 - IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE 1650439 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - Psicólogo;

6 - MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, matrícula SIAPE 2051754 - Especialista em Regulação de Aviação CIVIL - Médico;

7 - MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE 2051754 - Técnico em Regulação de Aviação Civil;

8 - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE 1587120 Especialista em Regulação de Aviação Civil; e

9 - SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE 1499280 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - Psicólogo.

Art. 3º A equipe será coordenada por GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA e, na sua ausência, por SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA.

Art. 4º O GT contará, ainda, com a colaboração de REJANE DE SOUZA FONTES: SIAPE 1452667 – Especialista em Regulação de Aviação Civil, representando a Gerência de Padrões e Normas Operacionais – GPNO.

Art. 5º A minuta deverá ser apresentada a Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO até 30 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 382, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para avaliação do banco de dados de dificuldades em serviço - RDS e suas interfaces na SAR. Caberá ao Grupo de Trabalho, dentre outras, as seguintes ações:

I - Mapear os campos do banco de dados RDS necessários, incluindo reportes de ETOPS, peças suspeitas, produtos e outros identificados como necessários;

II - Rever e propor melhorias no procedimento atual – MPR-600, e outros que estejam relacionados diretamente;

III - Divulgar o sistema RDS (incluindo ETOPS, peças suspeitas e produtos), através de Seminários Técnicos de Aeronavegabilidade (SAERTEC); e

IV - Divulgar a IS 00-01.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho em forma de Nota Técnica, até 23 de maio de 2014.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - ROGERIO POSSI JUNIOR;

II - EDSON CURY;

III - CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA;

IV - JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO; e

V - JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-2283	Rosemberg André da Silva	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	31/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 343, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo n° 00058.007550/2013-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4213, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços n° 12/2013, referente ao Pregão n° 25/2013, firmada

com a empresa FRANCISCO ANDRÉ R. DA SILVA - ME, CNPJ 03.079.310/0001-31, cujo objeto é eventual fornecimento de desktops para atendimento das necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA N° 344, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/NURAC/RF/2013, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ nº 10.835.932/0001-08, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica nas dependências do Núcleo Regional de Aviação Civil em Recife.

Art. 2º Designar o servidor WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 379, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 9º, §2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da SLTI/MPOG, e o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para os serviços de outsourcing de impressão, conforme segue:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, como Integrante Requisitante;

II - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo; e

III - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, como Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 04/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.122, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 34, de 23 de agosto de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 380, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Contadores Responsáveis da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Titular: ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239; e

II - Substituta: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE n° 1613662.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria de n° 1.268, de 16 de maio de 2013, publicada no Publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.8, n° 20, de 17 de maio de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA N° 394, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1° Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria n° 3.394, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS n° 52, de 27 de dezembro de 2013, visando a contratação de empresa de táxi aéreo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 350, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos V e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, considerando o disposto nos Decretos n° 84.669, de 29 de abril de 1980, e n° 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo n° 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1° de Março de 2014, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
ENIO AUGUSTO DIAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	IV	C	V

SAVANNAH ALBUQUERQUE QUEIROZ	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	S	II	S	III
---------------------------------	-----------------------------	---	----	---	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 359, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.009302/2014-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LÚCIA BARRETO CASTELO BRANCO, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209909, o usufruto de 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 13 de março a 11 de abril de 2014, 2 de maio a 31 de maio de 2014 e 4 de agosto a 2 de setembro de 2014, referente ao primeiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 2 de outubro de 1979 a 29 de setembro de 1984.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 00065.173687/2013-70, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor MÁRIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2033146, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional de São Paulo/SP, para a mesma Superintendência, em Brasília/DF, com exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 00065.173688/2013-14, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor FÁBIO FAGUNDES DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1510670, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional de São Paulo/SP, para a mesma Superintendência, em Brasília/DF, com exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais de Brasília - GTPO/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 345, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em referência ao contido no processo nº 00058.008305/2014-16, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor REGIS LEVINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1775685, lotado na Gerência de Infraestrutura Tecnológica, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 346, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.010880/2014-71, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor FRANCISCO DOMINGUES RAMOS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1771606, lotado na Gerência Técnica de Coordenação com Organismos Internacionais - GCOI, da Superintendência de Relações Internacionais - SRI, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 08 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 347, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00066.003839/2014-49, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor GUSTAVO VIEIRA ROCHA RABELO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1765780, lotado na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - GCTA, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional São Paulo, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 348, DE 11 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.009759/2014-04, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor DANIEL JUNKES NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 16490746, lotado no NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h30	7h30	7h30	7h30	7h30
Saída	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
Saída	16h30	16h30	16h30	16h30	16h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.011015/2014-41, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora KELLEM CORREA SANTOS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2030446, lotada na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília - GTAR/DF, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

10 -PORTARIA Nº 354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00066.011322/2014-22, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor JOSÉ ELIAS ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1396069, lotado na Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG, da Gerência de Logística - GLOG, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 08 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 395, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.010932/2014-17, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1786275, lotada na Gerência Técnica de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GTSG, da Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GFSI, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 08 a 23 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA Nº 392, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.007624/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1438735, lotado na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, em Brasília/DF, para a Junta Recursal, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - PORTARIA Nº 393, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.007620/2014-18, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora HILDENISE REINERT GONZALEZ DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1479877, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, para a Junta Recursal, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

14 - 4º ENCONTRO NACIONAL DOS NURAC'S.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
BRUNO LOPES PINHEIRO
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO
DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO
DENISE LISBOA BATISTA
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
EVELYN PORTELA GIACOMINI
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
FRANCIS SOUZA COSTA
GUILHERME ALVES MEIRA
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO
JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR
LEANDRO CALDERARO
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
LYCURGO LAGE
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELO CASER DE CARLI
MARCO TÚLIO DE ARAUJO
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA
RENATA CRUZ RODRIGUES
RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR

participaram do 4º Encontro Nacional dos Nurac's, realizado em Brasília/ DF, com carga horária total de 21 horas, de 05 a 07 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 – RETIFICAÇÃO (*)

Alterar o Anexo I da Portaria ANAC N° 186, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9 N° 04, de 24 de janeiro de 2014.

(*)Ver Anexo I ao BPS.

**Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica**